

A GAZETA

PROPRIETARIO E DIRECTOR, — VICTAL D'ARAÚJO.

ANNO I.

Redacção e typographia

A

Praga da Matriz

Publica-se seis vezes por mez

Cuyabá (Matto-Grosso) 6 de
Setembro de 1889

Assignaturas

TRIMESTRE 3\$000
Pagamento adiantado.

NUMERO 36

A GAZETA

Cemiterio

N'—nos demasiadamente penoso relatar, pedimo ás autoridades superiores providencias sobre elles, certos factos escandalosos occorridos em o cemiterio desta capital.

Um dos nossos assignantes veio a esta redacção queixar-se do seguinte:

Tendo fallecido em sua residencia um individuo que caridosamente por elle fôra tratado, pelo medico que assistira ao enfermo lhe foi aconselhada a prompta remoção do corpo, pois o adiantado estado de putrefacção que apresentava o cadaver pouco depois do fallecimento do infeliz tornava-se consideravelmente prejudicial á salubridade publica, principalmente na estação calmosa que começamos a atravessar.

Para isso, tomadas todas as providencias necessarias foi enviado o corpo para o cemiterio acompanhado do pessoal necessario para abrir a sepultura, e que munição ia de quantia sufficiente para satisfazer os gastos que se fizessem n'isto.

Mas qual não foi o espanto—nosso ao ouvir-lhe a narração—e do nosso amigo ao saber que os seus enviados, não tendo encontrado em o cemiterio o respectivo porteiro, haviam sido grosseiramente recebidos por um individuo que substitua esse empregado,

e que se negou por motivos futeis e inqualificaveis a permittir a inhumação do cadaver.

Em quanto o nosso amigo buscava meios de fazer cumprir os seus deveres a esse empregado desmunda do ficava por longas horas o cadaver exposto á acção decomponente de trinta e quatro centigrados de calor; augmentando o effeito corruptivo o facto de achar-se o corpo encerrado em caixão hermeticamente fechado.

Outro facto chegou ao nosso conhecimento não menos grave, pois, de volta com o pouco caso feito da execução de serviço de tanta importancia, patetea-se o maior desrespeito á uma ordem emanada de autoridade superior.

Tendo o inspector do quartirão do José feito transportar para esta cidade o corpo de um homem que em aquelle lugar fora victima de um incendio, e tendo sido gastos pelos motivos da longitude e falta de meios de transporte seis dias com essa remoção, aqui chegou o cadaver completamente corrompido.

Providente e solícito, como sempre, o sr. dr. chefe de Policia, conhecendo o quanto seria nociva á saúde desta população a permanencia do cadaver insepulto, prudentemente ordenou sua immediata inhumação.

Mas a ordem da honrada autoridade teve a mesma sorte de quasi todas as pessoas que por motivos de hygiene procurão abreviar o enterramento dos seus mortos.

Não se negou-se o tal

sr. porteiro a receber o corpo, como declarou promptamente que só recebia ordens da Administração.

Com a sua moderação habitual o sr. dr. chefe de Policia limitou-se á entender-se com o Administrador do cemiterio, conseguindo á final que fosse cumprido o que havia de terminado.

Entretanto ficou impune o empregado desobediente e—como agora é praxe—por algum tempo permaneceu o cadaver a encher da miasmas o ar que respiramos.

Constantes são as reclamações neste sentido feitas contra os empregados subalternos da Administração do Cemiterio, e é de lamentar que ainda não se tenha posto cobro á criminosa imposição da *abnegação de Bichat*, que entendem esses sr.s de fazer a esta população, obrigando-a, caprichosamente, a envenerar-se com os miasmas exhalados de cadaveres em putrefacção.

Mistér se faz que tão graves e perigosos abusos tenham um termo, e cumpra que, punidos os seus promotores, seja feito com mais regularidade o serviço dos enterramentos.

Não ha muito que lembrou o districto deputado provincial, o sr. Flavio de Mattos, o alvitre de chamar a Provincia á si a administração desse importante ramo do serviço publico, ou entregal-a á Municipalidade.

E' essa tambem a nossa opinião, pois é facto verificado bastante terem lucrado com a secularisação

dos seus cemiterios os povos de varias nações adiantadas.

E se acaso continuarem sem providencias do administrador os desmandos dos empregados que accusamos, é justo aconselhar ao sr. Presidente da Provincia a criação de um novo cemiterio, e a prohibição immediata de que sejam feitas inhumações em os que existem actualmente.

E com isso prestará S. Ex. um grande serviço á Provincia.

Nos factos acima relatados, mais do que a falta do cumprimento do dever é digna de exprobação a avarizia absoluta da mais bello das virtudes christãs—a Caridade.

E é de admirar que aquelles que se dizem discipulos do PHILOSOPHO NASARENO, e a cuja guarda a direcção estão confiadas as nossas necropoles—não obstante tantas e tão justificadas reclamações feitas pela imprensa e particularmente talvez—continuem á empregar individuos que lavão os seus fatnos caprichos e a sua falta de respeito até junto ao venerando nada dos sepulchros.

E' preciso, pois, que terminem estes incidentes lamentaveis e q' os empregados dos nossos cemiterios saibão comprehender que acima de tudo deva estar o que preceitua a lei, e que em seus actos devam transpirar a moderação e o respeito naturalmente impostos pelo encargo. *admi*ma de tudo, humanitario, que lhes está confiado.

NOTICIÁRIO

7 de Setembro—Mar e o dia de amanhã, 7 de Setembro, o da proclamação da independência do Brazil, no Ipyranga em 1822, pelo príncipe D. Pedro de Bragança primeiro imperador.

A independência de nossa pátria não foi completa, ella devia — firmar-se no systema de governo que se adapta á índole dos americanos — o systema republicano.

Felizmente já estivemos mais longe de vermos realçada a tão sublime aspiração da grande maioria do povo brasileiro.

Acalentão-nos fagueiras esperanças de que n'um futuro bem proximo tenhamos de, com delirante entusiasmo, saudar a verdadeira independência desta — rico, vasto e abençoado solo.

Só então poderemos dizer como o poeta — e com muitíssima força da razão:

"Foi um dia de glória. O povo altivo
Trocou sorrindo as vozes do captivo
Pelo canto ruidoso das festas!
O dia indomável do deserto
Bramio, soberbo, dos grilhões libertos
No meio das florestas."

Parabéns— Respeitosamente, significamos os nossos parabéns, á Exma. sr. d. Eugénia Neves, digna e extremicida consorte do nosso prezado amigo Gabriel de Souza Neves, pelo seu anniversario natalício, acontecido no dia 1 do cadente.

Recrutamento. — Ao

comando de armas vierão rematados presos pelo subdelegado de Santo Antonio, para jurarem bandeira, 2 pobres rapazes, ao q' nos consta, victimas de persigações proprias dos regulos de aldea, em tempos eileitoraes.

Confiamos bastante no espirito justiciero o liberal do exm. sr. presidente da provincia, para não supellido capaz de consentir nossas pequeninas misérias que tem sua origem, infelizmente, nos odios o paixões politicas de lugarejos.

Não! S. Ex o sr. coronel Cunha Mattos — não se prestará a instrumento desses odios.

Character altivo o generoso, sua exa, antes de tudo, tem um nome respeitad o e uma reputação á zelar.

Esse nome e essa reputação o sr. coronel Cunha Mattos — deixará ligados a melhoramentos meras e materias da provincia e jamais consentirá q' se offusquem protegendo vinganças ridiculas de quem quer que seja.

Temos certeza disto.

Em que ficamos? — O edital do thesouro provincial que publicamos na nossa edição passada e o qual reproduzimos na de hoje, está assignado pelo sr. Firmino Rodrigues Ramas — como secretario in-

terino d'aquella repartição ao passo que o mesmo edital publicado n'«A Provincia» do domingo ultimo é firmado pelo sr. João Paulino dos Santos Velho no mesmo carater de secretario.

Qual dos dous é o secretario interino do thesouro? **Bom dia.** — Está definitivamente organizada a associação dos boms nesta capital e subscrita e ao capital que é de 90:000\$.

Consta-nos que vai ser lavrada a escriptura no cartorio do 1.º tabelião Silva Pereira.

Tornou-se digno de toda estima e consideração do publico desta capital o sr. Manoel da Silva Monteiro, pelo muito q' se empenhou ántes de levar avante tão importante melhoramento, que traz mais este progresso á nossa capital tão carente de tudo.

Por estes dias deverá effectuar-se a reunião dos accionistas para a eleição da directoria e do conselho fiscal.

Fazemos ardentes votos, para que se realize tudo na melhor ordem e cordialidade entre aquelles que, como nós, almejam a prosperidade e engrandecimento de Cuyabá.

Medigão do Estado. — O nosso governo gasta annualmente com a sua religião a somma de 1:300,000\$000.

A familia imperial gasta só por si, muito mais.

E ha outros «felisardos» igualmente bem aquinhoados nas verbas orçamentarias do Estado.

E o povo que gema e que pague ao e raro; que soffre na sua liberdade pa-

ra satisfazer capriches e vinganças dos politicos da reça.

Incontavelmente só o systema da democracia pura acabará com essas *pepinetras*.

A republica hade vir... olá so ha le.

Estabelecimento telegraphico. — Sabemos que se dará começo brevemente aos trabalhos da construção da linha telegraphica.

Estes trabalhos serão bem dirigidos, como já dizamos, porque collocar-se a sua frente um official muito activo e bastante intelligente, porem no que se fazem precisos muito cautella e rigoroso escrupulo são nos contractos q' necessariamente se hão de fazer não só para compra e condução do material como para os fornecimentos do gado, dos postes e etc.

Achamos que esses contractos devem ser feitos em virtude de concorrência publica convocada por editaes.

O systema de concorrência é o melhor e até obrigatorio quando o governo promove qualquer obra, mesmo porque.

«Leyes ha de toda casta. Pois q' a especie é mais (to rastay»

Um pais está depuado pelo primeiro districto deste «bargo poáre» o muito digno, muito alto e muito nobre sr. dr. Carlos M. P. de Laet.

Seja Deus louvado nas

FOLHETIM.

FATALIDADE.

(Conclusão)

Portanto, está decidido. Debalde levantará para ella supplices olhos enlanguescidos; debalde, ajoalhando a seus pés, murmurará as phrazes mais ternas e juramentos mais fervidos: conservar-se-ha impassivel, assumirá uns modos tão graves, tão indignados até, que o misero ficará interdito, e sahirá, cabizbaixo, pedindo per-

dão, á autoridade que terá de apparentar, de mais o sabe, ha de custar-lhe muito! Valentim tem uns modos de ser temerario com meiguice, que desarmam a frieza mais sincera. Depois lambra-lha uma coisa horrivel. Se, repellido por ella, elle fosse amar outra mulher? Ante esta idéa sente confranger-se-lhe o coração, a duas pequenas lagrimas vem tremulizar-lha nas negras pestanas. Valentim envergonhado da Clarisse ou da Bethér: A dor vem juntar-se a elle, bate com o pé, e num impeto, como se quizesse lo-

val-as a cara de uma rival, estende com furia as breves mãos em que se unhas parecem garras. Mas, não tarda que triumphe de si mesma. Que ame outra, se quizer, a felicidade sua contempla-a-ha sem pesar e sem fraqueza; é um proposito de que não ha demovera. E, para evitar as perigosas tentações, para se esquivar ao perigo possivel, toma uma grande resolução, uma resolução heroica; vai sabir. Quando Valentim vier, encontrará a casa deserta. Julietta não perde um momento, põe o chapéo, lança uma

mantilha pelos hombros; fecha a porta e vai descer a escada, quando houve em baixo um tumulto de gritos e de alegres catinadas a bairra do regato. Volta á janella e espreita, debruçada, por entre as flores que se agitam. A borla da ribeira, um alegre bando de rapazes, corre de um lado para o outro, de vertendo-se em atirar pedras aos passarinhos que fogem em grita. «Em verdade, disse de si para consigo Julietta, é forçoso confessar que tudo se conspira para me conservar na incerteza, porque, emfim,

alturas e cá neste valo de lagrimas s. exa. o sr. coronel Cunha Mattos, unico a quem deve de agradecer (a honra de ser nosso representante), o referido sr. dr. de Lã.... 4.

SECÇÃO LIVRE.

Telegrapho.

Regulamento para a Repartição Geral dos Telegraphos do Estado, aprovado por Decreto n. 8354, de 24 de Dezembro de 1881.

« Artigo 83—E' prohibido a qualquer pessoa :

1º Plantar arvores ou quaesquer vegetaes, que se embarassem nas linhas, ou fazer qualquer cultura obstruindo o caminho de serviço dos guardas fios.

2º Atar animaes nos postes ;

3º Fazer covas em logares donde as chuvas possam levar terras que estraguem os postes, impeçam e transtornem todos guardas ou obstruam os esgotos feitos para segurança da linha ;

4º Vedar de qualquer modo o escoamento da linha ;

5º Depositar materias ou quaesquer objectos, quer na linha, quer em logar donde possam correr para ella ;

6º Fazer queimadas nas proximidades das linhas.

de modo que possam estragá-las ;

7º Jogar qualquer objecto sobre os fios ou causar-lhes damno de qualquer modo ;

Penas : multa de 50\$000 a 100\$000, alem da obrigação de reparar o damno causado e de remover os obstaculos creados nas linhas.

Na reincidencia a multa será elevada até 200%.

Artigo 84—Incumbe ás autoridades policiaes impedir, dentro dos limites territoriaes de sua jurisdicção, a pratica dos actos de que trata o artigo antecedente.

Artigo 85—E' tambem prohibido :

1º Derribar postes, quer sejam nativos ;

2º Destruir qualquer obra em serviço feitos nas linhas ;

3º Cortar ou arrancar madeiras plantadas ou reservadas para o serviço das linhas ;

4º Cortar os fios ;

5º Quebrar os isoladores ;

6º E em geral causar de qualquer modo damno aos postes, fios, isoladores e aparelhos dos telegraphos.

Os infractores destas disposições incorrerão nas penas do artigos 178 do código criminal.

Artigo 86—Si os actos de que faz menção o artigo antecedente, forem praticados por descuido, negli-

gencia ou involuntariamente, aos seus autores se impoerá a pena de prisão por cinco a 30 dias.

Artigo 87—Si os actos definidos no citado artigo 85, forem praticados com a intenção de perturbar ou interromper o serviço do telegrapho, serão os delinquentes punidos com as penas de prisão por um a seis annos e de multas de 5 a 20 0/0 do mal causado.

Si a interrupção do serviço se consummar em caso de rebelião, sedição,

insurreicção ou de guerra externa, nas linhas por onde tenham de ser transmitidas as communicações e ordens da autoridade publica relativas áquelles factos, soffrerão os delinquentes penas dobradas, sem prejuizos das penas da cumplicidade, em que possam incorrer.

Cuyabá, 24 de Agosto de 1889.

R. Augusto da Cunha Mattos, Capitão encarregado da construção da linha para o Araguaia.

Soneto

AO ESPERANÇOSO JOVEN OSCAR D'ARAUJO NO DIA DE SEU ANNIVERSARIO NATALICIO.

Assoma no horizonte a coruscante auróra,
Com um cortejo de luz encandescente,
Tremula além a nuvem que se inflora,
Do sol—ao beijo fulgido, fremente.

Ao perfume da cravina oliente
As lépidas phalenas se estremecem,
E no seio da floresta viridente,
Dos sabiás, — os bandos se enlanguecem.

Tudo canta a aurora venturosa,
Que vem marcar-te um dia de existencia,
Iluminando-te a fronte radiosa !....

Com a tua intelligencia portentosa,
O futuro hade dar-te a pura olencia
Do saber — a flôr explendida, garbosa.

Cuyabá, 16 de Agosto de 1889.

Luiz Monteiro.

ô fôra de duvida que se o pintasilgo bateo as azas, foi porque esses traquinas lhe aturaram pedradas de trez de alguma moita. »

* *

D'esta vez tentará um lance de todo ponto infallivel. Para que o vento ou as pedras dos rapazes não perturbem o acaso, fecha a janella ; revolve uma gaveta cheia de rendas e de outras miudezas, arranca de uma borla de pé de arroz um bocado da penugem de cyano, põe n'uma fitinha cor de rosa com que

atava o cavallo, pesa n'uma das mãos o arminho, pesa na outra a leve fita, e atira os dois objectos ao ar ao mesmo tempo, com todas as suas forças, jurando acolher Valentin com misericordia se a fita cahir primeiro no tapete, e expulsar-o sem piedade, se for o arminho. Não imaginas por momentos sequer que ella fundasse alguma esperança peccaminosa no maior peso da fita ! Pesou sem malicia, e parou-lhe o peso igual. E eis os dois frivolos arbitros do seu destino, — a aza branca e a aza cor de rosa, começando a

baixar com uma lentidão intercalada de fremitos. A fita adianta-se. Julietta assusta-se. Pois que ! exigiria o destino que ella não resistisse a audaciôzas seducções ! Teria que santir junto dos labios a formosa impertinencia do bigode de Valentin ? Extramidade remível. Mas não, a fita que se desenrolou, desce agora com muito menos celeridade, ao passo que o arminho deixou de pairar e vem baixando se n'intercendencia. Ansiosa, Julietta poz-se de joelhos para seguir de mais perto as peripecias supremas da lu-

cta. O arminho não para. Tanto melhor. A donzella curva-se ainda mais offegante. Victoria ! o fitinha atraza se, o arminho vae pousar no tapete. Aí ! na alegria do seu triumpho Julietta não pensou em conter a respiração, e, com grande pesar, sim ! — o arminho eleva-se de novo, e a fita cor de rosa poisa sobre um lirio branco da alcatifa. « Cumpra então que me resigne ao maior dos sacrificios, disse a pobre. Emfim, resta-me ao menos a consolação de que não fui par culpa minha ! »

Catullo Mendes.

EDITAL

De ordem do Illm. sr. Inspector interino do Thezouro Provincial, em cumprimento ao disposto no artigo 1.º da lei provincial numero 770 de 30 de Dezembro do anno-p.p., faço publico para conhecimento dos interessados que do dia

9 de Setembro do corrente anno em diante se procederá o lançamento de decimas prediaes e outros impostos, para vigorar no futuro exercicio de 1890.

Thezouro Provincial em Cuyabá, 28 de Agosto de 1889.

O Secretario interino

Firmino Rodrigues Ramos.

ANNUNCIOS

O abaixo assignado retirando-se para fóra desta cidade temporariamente, pede as pessoas como quem tem negocios, entenderem-se com o sr. capitão João Manoel de Andrade e Silva que fica como seu procurador.

Cuyabá, 2 de Setembro de 1889.

José da Silva Rondon.

Guaraná novo

Vende-se, a 130\$000 por fracção de 15 kilos, comprando caixa inteira, em caza de *Polydoro Muniz.*

THEATRO S. JOÃO

Sociedade Dramatica Particular "Amor à Arte"

ESPECTACULO EM GRANDE GALA

PARA

SOLIMUSARI A INDEPENDENCIA DO BRAZIL

Sabado 7 de Setembro de 1889.

PROGRAMMA**1ª PARTE:**

A chegada de S. Exa. o Sr. Presidente da Provincia, será cantado em scena aberta o *Hymno da Independencia* de Marcos Portugal, seguindo-se um discurso analogo pelo orador official da sociedade, o illustre sr. capitão Caetano Manoel de Faria Albuquerque, que obsequiosamente acceptou o convite que se lhe fez para tal fim.

2ª PARTE:

Drama em um acto *O mundo é assim*, representado pela 1ª vez nesta capital pelo corpo scenico da Sociedade Dramatica Particular *Amor à Arte*.

3ª PARTE:

Comedia em um acto *A mulher de dois maridos* pelo mesmo corpo scenico.

4ª PARTE:

Comedia em um acto *Um marido que é victima da moda*, pela 1ª vez representada nesta capital.

O espectáculo começará ás 8 1/2 horas. Alguns bilhetes que ainda existem em disponibilidade podem ser procurados em poder do Sr. Thezoureiro da Sociedade Antonio Gaudie Ley, pelos preços seguintes:

Camarote	5\$000
Cadeira	2\$000